



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRMS nº 37, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016.

Autoriza a Participação na Caminhada pela Paz em Casa.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#) e considerando os termos das [Portarias PGR/MPU nº 707 e 708](#), de 20 de dezembro de 2006, bem como da [Portaria PGR/MPF nº 479, de 29 de setembro de 2008](#), resolve:

Art. 1º Permitir a participação facultativa dos Servidores e Estagiários da Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul na Caminhada pela Paz em Casa, Campanha promovida pelo Tribunal de Justiça/MS, a partir das 15h30min do dia 07 de março de 2016, com abono do ponto de frequência aos que aderirem.

Art. 2º Dê-se ciência da presente Portaria aos Membros, Servidores e Estagiários da PR/MS.

Art. 3º Publique-se no DMPF-e.

EMERSON KALIF SIQUEIRA

[Publicado no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 02/03/2016, n. 40, p. 16](#)